

# A educação física na Artilharia de Costa

Maj. ALTAMIRO DA FONSECA BORGES  
Chefe da 3.ª Secção do D.D.C.

Cap. Med. A. RIEDEL RATISBONA  
Adjunto do S. S. do D.D.C.

No penúltimo número desta Revista, tivemos oportunidade de publicar os resultados obtidos pelos conscritos da Artilharia de Costa em um Campeonato de "Seleções Militares", o qual vem sendo disputado há dois anos como parte integrante da Olimpíada do D. D. C.; publicamos, também, a regulamentação da prova, com alguns comentários.

Relatamos, agora, graças à gentileza da direção da Revista de Educação Física, as observações decorrentes de uma nova competição realizada pela primeira vez este ano e que foi regulamentada em anexo à "diretiva de instrução n.º 2", com o título "Campeonato de Aplicações Militares".

O próprio título dessa prova, e a sua legislação abaixo publicada, sugerem desde logo a sua finalidade objetiva e utilitária.

Com efeito, na época da sua criação, quando ainda não entráramos na guerra provocada pela torpe agressão nazi-fascista, já parecera necessário ao comando do Distrito estimular a evolução, que se vinha processando, do ensino da educação física, num sentido mais realista e especializado; desta maneira, as nossas competições desportivas se tornam cada vez menos geraes e recreativas, para tentarem-se firmar, nitidamente, como uma especialização para a guerra.

Evidentemente, não é nosso propósito tratar dos métodos de educação física aplicados ao meio militar, e usados anteriormente em outros Exércitos, principalmente nos países participantes do conflito atual, quer aliados ou inimigos, pois é matéria amplamente divulgada em revistas técnicas, leigas, de propaganda e até mesmo em filmes. Este mesma Revista já publicou detalhadamente a constituição de pistas de obstáculos para aplicações militares usadas para treinamento dos soldados americanos e dos "comandos" ingleses, as quais procuram e conseguem aproximar-se ao máximo das condições reais do combate. Desejamos contudo, salientar que, segundo nos parece, a aplicação desses métodos se assemelha à sistemática das sete famílias do método francês e os obstáculos materiais que criam, como processo de treinamento, são facilmente encontrados no nosso Regulamento n.º 7.

E', portanto, executando sem vacilações e condescendências os postulados regulamentares, de acordo com os ensinamentos integrados, há mais de 10 anos, no corpo de doutrina da gloriosa Escola de Educação Física do Exército, que constituiremos uma tropa de homens fisicamente capazes e moralmente confiantes em si mesmos, para darmos a melhor resposta à cretiníssima invenção dos filésofos do racismo, os quais desprezando a verdade científica para satisfazerem a paranóia dos seus chefes, insistem na superioridade nórdica, face aos povos mestiços como o brasileiro, logicamente, desde que seja defendido ao máximo, técnica e praticamente, o gosto pela cultura física e que sua execução seja obrigatória desde a infância: que sejam resalvados os problemas por ela equacionados de vigilância médica periódica dos praticantes, e de educação alimentar adequada, melhorarão sempre as perspectivas para nós no Exército, pois cada vez melhores reservas se apresentarão para o preparo especializado de combatentes.

E' preciso entretanto salientar que, quando o Exér-

cito Nacional lançou vigorosamente a propaganda da educação física no nosso meio, ele o fez porque, lidando anualmente com dezenas de milhares de jovens sub-alimentados e enfermiços, sentiu bem as deficiências físicas do brasileiro, e foi este um impulso generoso e patriótico para, valorizando biologicamente o homem, dar-lhe maior capacidade e alegria de viver e não uma intenção exclusivamente militarista para obter *melhor carne para canhão*.

Feitas estas considerações justificadoras do ponto de vista de exaltar ao máximo o preparo especializado do combatente, damos a regulamentação de 7 provas tiradas dos exercícios do nosso método e que são disputadas sob a forma de competição, entre unidades, como fator estimulante da instrução.

*Diretoria de Artilharia de Costa e D. D. C.*

S. E. M. — 3.ª Secção

Em 12-V-1942  
Anexo n.º 15 à Diretiva n.º 2

OLIMPIADA DO D. D. C.

*Campeonato de Aplicações Militares*

A Olimpíada do Distrito, no corrente ano, será acrescida de mais um campeonato, denominado "CAMPEONATO DE APLICAÇÕES MILITARES", que terá início a 17 de agosto.

Sua regulamentação, conforme se observa nas especificações abaixo, é idêntica aos dispositivos do Campeonato de Seleções Militares.

Art. 1.º — A finalidade deste campeonato é verificar o aproveitamento obtido nas unidades com as lições de aplicações militares determinadas pelo Regulamento de Educação Física do Exército.

Art. 2.º — As provas organizadas para essa verificação, substituirão os exames físicos da 40.ª semana estabelecidos no referido regulamento e são as indicadas no quadro anexo n.º 1.

§ único — Essas provas procuram, com um mínimo de preparação material, aproximar-se o mais possível das condições reais do terreno e das situações impostas pelo combate.

Art. 3.º — No presente campeonato tomarão parte, obrigatoriamente, todos os elementos da unidade que, contando menos de 35 anos de idade, estejam nas condições adiante fixadas.

Art. 4.º — O Cmt. da unidade deverá remeter à Comissão Permanente da Olimpíada, até o dia 12 de agosto, duas relações nominais dos elementos pertencentes à unidade, sendo uma "dos maiores" e outra "dos menores" de 35 anos (referida a idade à data do início do campeonato) e confeccionadas conforme anexo n.º 2.

§ único — Sofrerá a multa de 10\$000 a unidade que deixar de remeter tais relações na data fixada acima.

Art. 5.º Uma tabela de apuração, conforme o anexo n.º 3, contendo o nome dos menores de 35 anos e as observações que se fizerem necessárias, deverá ser, obrigatoriamente, apresentada, pelo oficial de educação física, à Comissão julgadora, antes do início das provas, sem o que elas não se realizarão.

§ único — Sómente os homens de classificação "normal" poderão tomar parte neste campeonato, sendo vedada a apresentação de elementos poupados, cuja classificação deverá ser anotada a tinta vermelha nas observações da tabela e sendo inutilizadas com um traço as casas destinadas ao resultado das provas.

Art. 6.º — O oficial de educação física da unidade é responsável pela perfeita preparação material dos locais de realização das provas, pela apresentação dos concorrentes à hora marcada para sua realização e pela disciplina e ordem em seu desenrolar.

Art. 7.º — A execução das provas obedecerá ao disposto no quadro anexo n.º 1 e mais ao seguinte:

- a) O uniforme será o 5.º, armado (oficiais, de revólver ou pistola; praças, de fuzil ordinário), equipamento de guarnição, sendo facultado o uso de calça com perneiras.
- b) Em todas as provas (exceto na de marcha de 5 Km.), os homens serão apresentados aos juizes em coluna por um, em rigorosa ordem numérica, conforme a relação fornecida à Comissão.
- c) A proporção que os concorrentes forem executando as provas, serão colocados novamente na formação e na ordem anterior, nos locais indicados pelos juizes.
- d) É absolutamente vedado a qualquer elemento da unidade interferir no desenrolar do campeonato, quer alterando uma prescrição dos juizes, quer auxiliando ou ensinando (mesmo em caráter de demonstração) ao concorrente que está executando a prova.

Art. 8.º — Conforme esclarece a Diretiva n.º 2, em seu art. 2.º, a Olimpíada constitui mais uma demonstração de caráter nitidamente militar que desportiva, motivo pelo qual importará em transgressão disciplinar a infração das letras b), c) e d) do artigo anterior, bem como das demais disposições da Diretiva n.º 2.

Art. 9.º — O julgamento deste campeonato será feito da seguinte forma:

- a) Realizadas as sete provas que o compõem, verifica-se, em cada uma delas, quantos concorrentes atingiram os limites mínimos.
- b) Feita essa verificação, calcula-se, em cada prova e em função do efetivo da unidade, que percentagem representam aqueles que atingiram os limites citados.
- c) Extrae-se a média das percentagens obtidas pelas unidades nas 7 provas.
- d) Calcula-se, em seguida, para cada unidade, a percentagem de indivíduos que satisfizeram a todas as provas (elementos de elite).
- e) A classificação final é consequência da média das percentagens obtidas em cada unidade pelo cálculo das letras c) e d).
- f) Considera-se "efetivo" para o cálculo das percentagens, o total de homens menores de 35 anos de idade, excetuados os matriculados em escolas, empregados externos de caráter permanente (gabinetes, Q.G., autoridades), presos condenados, aguardando sentença ou à disposição da justiça e praças invalidas aguardando reforma.
- g) Esses elementos considerados excetuados, não poderão concorrer às provas do presente campeonato, devendo proceder-se com eles de forma idêntica à do § único do art. 5.º.

Art. 10.º — Em caso de empate no campeonato, somam-se os pontos do lugar empatado ao subseqüente e atribue-se a média às unidades empatadas. Haverá, portanto, dois 1.ºs e um 3.º lugares, dois 2.ºs e um 4.º lugares, etc.

Art. 11.º — A comissão permanente, de posse das tabelas de apuração entregues pelas comissões de julgamento, procederá à apuração dos resultados, preenchendo, para isso, os dizeres constantes da parte inferior das referidas tabelas.

§ 1.º — As comissões de julgamento limitar-se-ão a consignar nas tabelas, em cada concorrente e para cada prova, um S si o mesmo houver satisfeito as exigências da prova, um N si o limites mínimos não forem atingidos e um B si o concorrente houver faltado.

§ 2.º — Essas comissões deverão, obrigatoriamente, antes do início das provas, verificar a exatidão das medidas das cordas, dos obstáculos, das pistas de corrida e de lançamento, do peso das granadas, etc.

Art. 12.º — A fortificação vencedora deste campeonato terá o título de "Campeã de Aplicações Militares", sendo-lhe conferido um diploma e um troféu.

Art. 13.º — Ao oficial de Educação Física da unidade campeã, será conferida uma medalha representativa da vitória.

§ único — Em caso de empate do 1.º lugar, ambos os oficiais receberão medalha.

Art. 14.º — No computo final da Olimpíada, este campeonato concorre com as seguintes parcelas: 1.º lugar - 15 pontos; 2.º - 10 pontos; 3.º - 7 pontos; 4.º - 4 pontos; 5.º - 3 pontos e 6.º lugar - 2 pontos.

Art. 15.º — Haverá no Forte Duque de Caxias, no

dia 15 de junho, às 8 horas da manhã, uma demonstração para que fiquem bem caracterizados os detalhes das provas. Deverão comparecer a ela todos os oficiais de educação física das unidades.

Permanente da Olimpíada verificará, nas unidades, a preparação material para o campeonato, afim de ser evitada desuniformidade nas provas.

SEBASTIÃO DO REGO BARROS  
Gen., Diretor e Cmt.

Art. 16.º — Nos dias 3 e 4 de agosto, a Comissão

OLIMPIADA DO D. D. C.

QUADRO INDICATIVO DA NATUREZA E DAS CONDIÇÕES DE  
EXECUÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DA 40.ª SEMANA

ANEXO N.º 1

ANO DE .....

— CAMPEONATO DE APLICAÇÕES MILITARES —

Dias	Natureza das provas	Limite inferior a atingir	Pessoal para executar a verificação	Material movel à disposição dos juizes	CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
PRIMEIRO DIA	Progridir por uma corda fixa	10 m	1 juiz verificador	1 relação 1 lapis 1 prancheta	Progridir por uma corda fixada entre dois suportes (pórtico, árvore, etc.) com auxílio dos membros superiores e inferiores. A corda será distendida paralela ao solo numa altura mínima de 3 metros, sendo a distância a percorrer de 10 metros. Para atingir a corda e para descer depois de realizada a prova, qualquer recurso é permitido (escada, palanque, etc.). Fuzil a tiracolo.
	Salto em altura com impulso	1 m	1 juiz verificador e 2 auxiliares	1 relação 1 lapis 1 prancheta	Saltar um obstáculo constituído por uma banquetta de madeira ou de tijolos empilhados até 0m,70, acima da qual haverá uma sébe de 0m,30. O conjunto será das seguintes dimensões: 1 metro de altura x 2 m. de frente x 0m,20 de espessura. Tangenciando toda a parte superior um sarrafo para controle do salto. Três tentativas. Fuzil na mão.
	Correr 120 ms. por lances	30 seg.	1 juiz de saída, 1 de chegada e 3 auxiliares	1 relação 1 lapis 1 prancheta 1 opita 1 cronometro 1 trena e 1 pequena bandeira	Correr numa pista gramada (campo de futebol) 120 m por lances, passando nos 30, 60 e 90 metros em marcha rastejante sob um sarrafo de 1m,20 de comprimento o qual será colocado a 0m,45 do solo, apoiado, como no atletismo, para o salto em altura e que não pode ser derrubado. Partida deitado, posição de marcha rastejante (vide pag. n.º 7 — III parte — Pr. 109 — Es. 76 ou I Parte - Pg. - 152 - Es. 130). Chegada correndo. Fuzil na mão.
SEGUNDO DIA	Saltar em distancia c/impulso	3m,50	1 juiz verificador e 2 auxiliares	1 relação 1 lapis 1 prancheta 1 trena 1 dep. c/agua e 2 auxiliares	Saltar um fosso de 3m,50, cavado no terreno, limites nítidos e com um revestimento. O fosso terá 2m. de frente, 1 metro de profundidade e a terra revolvida e molhada, para formar lama. São permitidas 3 tentativas. Fuzil na mão.
	Lançar granadas de 650 gramas em alcance e precisão	30 ms.	1 juiz verificador, 1 juiz auxiliar e 2 auxiliares	1 relação 1 lapis 1 prancheta 1 balança Granadas inertes lastradas (650 gramas)	Lançar 3 granadas à vontade, com o melhor braço. Desde que uma atinja o alvo, não é necessário lançar as demais. Não é permitido a dispersão, havendo para isso um quadrado de 5m x 5m, distando o lado mais próximo 30 m. da base de lançamento. Fuzil a tiracolo.
	Transportar uma granada de 45 quilos Marcha	50 ms. em 15 segundos	1 juiz de saída, 1 juiz de chegada e 1 auxiliar	1 relação 1 lapis 1 prancheta 1 cronometro 1 balança 1 pequena bandeira granadas	Individualmente, levantar e transportar a granada a 50 metros de distância, depositando-a, no fim, sobre um dispositivo simulando uma culatra a 1m,20 de altura acima do solo. Projétil: granada de 150 mm, inerte e lastrada até 45 quilos. A granada estará de pé, culote apoiado no solo e só poderá ser tocada depois do sinal de partida.
TERCEIRO DIA	5 Kms. com contróle sobre a fadiga	40 minutos	1 juiz de saída, 1 juiz de chegada, 4 auxiliares, 1 juiz para a posição do tiro e 1 juiz no alvo	1 relação 1 lapis 1 prancheta 1 cronometro 2 cordas mais longas que a largura da pista (quando for o caso)	Fazer o percurso em terreno plano. Logo ao chegar, cada homem receberá um projétil afim de atirar com F.O. em um alvo a 200 metros, posição deitado, arma apoiada. Para isso, a chegada será sempre próxima ao stand da unidade. O percurso será executado por turmas de 20 homens com o fuzil a tiracolo e um oficial ou graduado responsável pela intensidade da marcha, de modo a que o tempo gasto, não excedendo de 40 minutos de limite mínimo também não o seja muito menor (30, 39 ou 40 minutos). Logo depois de recebido o projétil para atirar, o homem tem 15 segundos para tomar a posição e dar o tiro. Será considerada realizada a prova desde que o percurso seja coberto no tempo previsto e o projétil atinja o alvo. Para oficiais o tiro será de revolver ou pistola a trinta metros, em pé, a duas mãos.

TABELA DE APURAÇÃO  
OLIMPIADA DO D. D. C.

ANEXO N.º 3

UNIDADE .....

ANO DE .....

GRADUAÇÃO	NUMERO	NOME	Corda — 10 m.	Salto altura - 1 m.	Corrida 120m — 30 s.	Salto dist. - 3m,50	Lançar granada — 30 m	Transportar granada — 15 seg.	Marcha — 5 Km.	OBSERVAÇÕES
Sgt.	3	João Silva	—	—	—	—	—	—	—	Aluno da E. A. C.
Cabo	28	Antonio Costa	—	—	—	—	—	—	—	Empregado no Gab. M. G. em Bol. Reg. 13 de 10-2-4
Soldado	120	Mario Gomes	—	—	—	—	—	—	—	Baixado ao H. C. E.
Soldado	173	Alfredo Lemos	—	—	—	—	—	—	—	Poupado
Total que satisfaz										
Percentagens										

Efetivo global menor de 35 anos .....

Percentagem de elementos de elite .....

Efetivo depurado .....

Média das percentagens .....

Total de elementos de elite .....

Média final .....

NOTA — Esta tabela deverá ter as dimensões de uma folha aberta de papel almasso: 0m,33 x 0m,44.

OLIMPIADA DO D. D. C.

Campeonato de Aplicações Militares

PERCENTAGENS OBTIDAS PELAS UNIDADES NAS DIFERENTES  
PROVAS

EM .....

D. D. C.

DIRETIVA N.º 2

S. E. M. (2.ª S.)

ANEXO N.º 28

UNIDADES	corda	Salto em altura	Corrida por lances	Salto em distância	Lançamento de granada	Transporte de projétil	Marcha e tiro	Soma das percentagens	Média das percentagens
3.º G. A. C. ...	92,47%	88,17%	77,06%	91,39%	66,30%	84,22%	25,80%	525,41%	75,058%
1.ª B.I.A.C. ...	97,59%	72,28%	44,57%	89,15%	54,21%	85,54%	74,93%	478,27%	68,324%
4.ª B.I.A.C. ...	82,57%	75 %	61,36%	78,78%	43,93%	74,24%	22,72%	438,60%	62,657%

OLIMPIADA DO D. D. C.

Resultado do Campeonato de Aplicações Militares

EM .....

D. D. C.

ANEXO N.º 29

S. E. M. (3.ª S.)

DIRETIVA N.º 2

UNIDADE	Efetivo global menor de 35 anos	Efetivo depurado	Total de elementos de elite	Média das percentagens	Percentagens de elementos de elite	final Média	Classificação
3.º G. A. C. ....	281	279	149	75,058%	53,405%	64,231%	1.º lugar
1.ª B.I.A.C. ....	122	83	19	68,324%	22,891%	45,607%	3.º lugar
4.ª B.I.A.C. ....	169	132	42	62,657%	31,818%	47,237%	2.º lugar

RELAÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇAS MAIORES (ou menores) DE 35 ANOS

D. D. C. Olimpiada do ano de .....

Grupamento .....

Unidade ..... ANEXO N.º 2

Como se verifica da regulamentação supra, o preparo material foi reduzido a um mínimo, em consequência da economia necessária e da deficiência de espaço. Evidentemente, as provas foram creadas para o caso particular do D. D. E. e adaptadas às possibilidades do terreno das unidades mais mal dotadas, uma vez que a forma de competição exige a igualdade de condições de execução.

Damos a seguir os resultados alcançados pelas 3 unidades mais bem colocadas, donde se verá que, numa massa de cerca de 572 oficiais e praças menores de 35 anos, quasi 500 concorreram; 78 se abstiveram por vários motivos (cursando escolas, doenças intercorrentes, integrando escoltas, serviços urgentes em consequência da rigorosa prontidão motivada pela guerra, etc., etc.).

Deste total de quasi 500 homens mais de 90 % realizou a prova da corda, cerca de 75% o salto em altura, cerca de 60 % a corrida por lances, mais de 85 % o salto em distância, quasi 55 % o lançamento de granada, mais de 80 % o transporte de granada e quasi 30% a marcha e tiro. Julgamos estes resultados assás promissores, pois as provas não são faceis; algumas, pela sua feitura material, impressionam, e particularmente a de marcha e tiro é difficil, pois, alem da fadiga do percurso, o afirador deve acertar no alvo dispondo de tempo limitado esó com um tiro.

Numero	Posto	NOME	Classificação fistologica	Observações
			Esta columna deverá ser preenchida pelo médico. Os poupados devem ser assinalados a tinta vermelha.	Deve ser indicado o destino dos que não estiverem na unidade: escolas, baixados, empregados externos, etc.

Efetivo total existente na unidade .....

Total na relação .....

Quartel e da .....

F

(Cmt. da unidade)

(médico da unidade)